

INDICAÇÃO Nº 142/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Diretor Municipal de Trânsito promover ações visando confeccionar e proceder à colocação de placas informativas de identificação de bairros, órgãos públicos, etc. em todas a área central da cidade, conforme determine o Código de Trânsito Brasileiro. Ex.: bairros, escolas, ETECs, Santa Casa, empresas como Portage, Branco Peres Álcool, Adasebo, Fórum, Delegacias e cidades vizinhas.

A presente medida visa facilitar os motoristas, principalmente os visitantes para chegarem ao seu destino.

Plenário Vereador José Ikeda,

24 de março de 2014.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador